



ESTADO DO PIAUÍ
**CÂMARA MUNICIPAL DE
BOM PRINCÍPIO DO PIAUÍ**

AV CEARÁ, 715 - CENTRO - TEL: 3327-1150
CNPJ – 01.404.587/0001-67



RELATÓRIO

**DO JULGAMENTO DAS CONTAS
DE GOVERNO PELO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**

EXERCÍCIO: 2025



LEGISLATIVO



TRANSPARÊNCIA



RESPONSABILIDADE



CONTROLE SOCIAL



BOA GESTÃO

Compromisso com o cidadão.
Transparência que fortalece a democracia.



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE BOM PRINCÍPIO DO PIAUÍ
AV CEARA, 715- CENTRO- TEL: 3327-1150
CNPJ – 01.404.587/0001-67



RELATÓRIO DO JULGAMENTO DAS CONTAS DE GOVERNO PELO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL EXERCÍCIO: 2025

APRESENTAÇÃO

O presente relatório tem por objetivo apresentar, de forma clara e transparente, a situação da apreciação das Contas de Governo do Município de Bom Princípio do Piauí, referentes ao exercício de 2025, tanto no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Piauí - TCE/PI quanto perante o Poder Legislativo Municipal.

A divulgação tem por finalidade assegurar o acesso do cidadão às informações relativas às Contas de Governo e atender aos princípios da publicidade e da transparência, bem como ao item 11.4 do Programa Nacional de Transparência Pública - PNTP.

IDENTIFICAÇÃO DAS CONTAS DE GOVERNO

INFORMAÇÃO	SITUAÇÃO
Exercício	2025
Gestor	Francisco Apolinário Costa Moraes
Processo TCE/PI	005054/2026
Parecer Prévio do TCE/PI	Não apreciado
Resultado no Poder Legislativo	Não apreciado pela Câmara Municipal

SITUAÇÃO DO PARECER PRÉVIO DO TCE/PI

Conforme consulta realizada no sistema do Tribunal de Contas do Estado do Piauí - TCE/PI, as Contas de Governo referentes ao exercício de 2025, vinculadas ao Processo nº 005054/2026, encontram-se com situação “Não Apreciado”.

Dessa forma, até a presente data, não foi emitido Parecer Prévio pelo TCE/PI referente às Contas de Governo do exercício de 2025, razão pela qual não existe decisão do Tribunal a ser disponibilizada pela Câmara Municipal.

LINK DA PEÇA / PROCESSO

<https://www.tcepi.tc.br/fiscalizado/pesquisa-de-processos/?tipo=0&processo=005054%2F2026>

SITUAÇÃO DO JULGAMENTO PELO PODER LEGISLATIVO

As Contas de Governo referentes ao exercício de 2025 também não foram apreciadas pela Câmara Municipal de Bom Princípio do Piauí.

Ressalta-se que a apreciação das contas pelo Poder Legislativo ocorre considerando o respectivo Parecer Prévio emitido pelo Tribunal de Contas. Como o processo referente ao exercício de 2025 ainda não foi apreciado pelo TCE/PI, não há, até o momento, julgamento correspondente realizado pela Câmara Municipal.

PARECER PRÉVIO DO TCE/PI: NÃO APRECIADO
JULGAMENTO PELA CÂMARA MUNICIPAL: NÃO APRECIADO

OBSERVAÇÃO

A ausência de julgamento legislativo é informada expressamente, preservando-se a distinção entre o Parecer Prévio de competência do Tribunal de Contas do Estado do Piauí e o julgamento das Contas de Governo de competência do Poder Legislativo Municipal.

Após a apreciação das Contas de Governo de 2025 pelo TCE/PI e a emissão do respectivo Parecer Prévio, as informações deverão ser atualizadas. Posteriormente, quando houver o julgamento pelo Poder Legislativo Municipal, deverá também ser disponibilizado o respectivo resultado e instrumento legal.

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

Constituição Federal, art. 31; Lei Orgânica do Município; Regimento Interno da Câmara Municipal; Pareceres Prévios e decisões do Tribunal de Contas do Estado do Piauí.

CONCLUSÃO

Diante do exposto, registra-se que as Contas de Governo do Município de Bom Princípio do Piauí relativas ao exercício de 2025, vinculadas ao Processo TCE/PI nº 005054/2026, ainda não foram apreciadas pelo Tribunal de Contas do Estado do Piauí e, conseqüentemente, também não foram apreciadas pela Câmara Municipal de Bom Princípio do Piauí.

O presente relatório é disponibilizado para fins de transparência e controle social, devendo ser atualizado tão logo ocorram a apreciação pelo TCE/PI e, posteriormente, o julgamento pelo Poder Legislativo Municipal.

Bom Princípio do Piauí - PI, 02 de outubro de 2026.

MARIA NOELIA DA SILVA PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal
Bom Princípio do Piauí - PI